



Imprensa Oficial Itatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITATIBA**

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 11 de Novembro de 2023

Edição nº 3073 - Ano XXI

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	2
DECRETOS	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	4
EXTRATOS	5
LICITAÇÕES	6
NOTIFICAÇÕES	9
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	17

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando
Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

CONVITE

ASSEMBLEIA PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO BIÊNIO 2024-2026

16 de novembro de 2023 - 18h
Conservatório Municipal Profª Alba Panzarin Degani
(Rua Rafael Ordine, nº 220 - Jd. Tereza)

Contamos com sua presença!





DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3073 - Ano XXI, 11 de Novembro de 2023

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE RETIFICAÇÃO)
DECRETO Nº 7.904, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre o enquadramento da empresa que especifica no Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município – PROGRIDE.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 4.300, de 10 de dezembro de 2010, e

Considerando os elementos que se encontram juntados aos autos do processo administrativo nº 5718/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º. É enquadrada no Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município – PROGRIDE, a empresa Winpack do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.451.437/0001-42, estabelecida na Rodovia Dom Pedro I (SP 65), Km 93, Galpões 14 e 15, Mato Dentro, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria de Finanças diligenciará no sentido de cumprir as disposições oriundas do presente decreto, com base nas r. decisões de fls. 102/103 e fls. 118/119, do processo administrativo nº 5718/2022.

Art. 3º. O prazo de 10 (dez) anos previsto no § 2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.300, de 10 de dezembro de 2010, terá como termo inicial a data da publicação do presente decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 25 de julho de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.962, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para ingresso no PROGRAMA DE INCENTIVO E RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS/2023.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no art. 10, § 1º, da Lei Municipal nº 5.589, de 13 de setembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de vigência da Lei Municipal nº 5.589, de 13 de setembro de 2023, que institui o **PROGRAMA DE INCENTIVO E RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS/2023**.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 10 de novembro de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídico



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Itatiba - Edição nº 3073 - Ano XXI, 11 de Novembro de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA FISIOTERAPEUTA** aprovada em Processo Seletivo, **Edital nº 005/2022 - Contratação Emergencial de Fisioterapeuta**, comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, no dia **13/11/2023 às 09h00min** para apresentação da Carteira Profissional; entrega de uma foto 3X4; e cópia dos seguintes documentos: PIS/PASEP; comprovante de conta no Bradesco; comprovante de endereço; comprovante de escolaridade; título de eleitor; certidão de quitação eleitoral; RG; CPF (caso não conste no RG); carteira do órgão a qual pertence (CRF); certidão de casamento; certidão dos filhos menores de 14 anos; comprovante de dependentes de imposto de renda; carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 7 a 14 anos.

1. LIGIA KRIEGLER SALES - RG nº 43.926.380-3 - 7ª colocada
2. LARA PENTEADO GONÇALVES - RG nº 54.061.632-1 - 8ª colocada



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3073 - Ano XXI, 11 de Novembro de 2023

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º04/2022 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda, e **LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA**, CNPJ Nº 46.044.830/0001-11. **Processo Administrativo:** 04577/2022. **Objeto:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º04/2022, na “Cláusula Segunda – Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho”, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, e, “Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros e do Cronograma de Desembolso”, item 3.2, em virtude de acréscimo de 05 (cinco) vagas de Acolhimento Institucional de Idosos, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04577/2022. **Valor:** R\$ 1.776.344,70 (um milhão e setecentos e setenta e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.241.0014.2.063. **Prazo:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 31/10/2023.



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3073 - Ano XXI, 11 de Novembro de 2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023

EDITAL LICITATÓRIO Nº 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.616/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e plantio de grama em área de operação do Aterro Sanitário Município de Itatiba

DESPACHO

Em conformidade com a ata da Comissão Permanente de Licitações, declaro **DESERTA** a presente Concorrência Pública.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 07 de novembro de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12245/2023

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 128/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-108/2023

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 06 (seis) meses, para eventual contratação de serviços de mecânica e elétricos preventivos e corretivos em veículos leves, veículos pesados, máquinas e motocicletas.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

AUTO ELÉTRICA UNIDOS LTDA EPP

Item 4 – 1.550 HR, HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS PESADOS (CONTRATO). Especificações: HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS PESADOS (ESTIMADA), para execução de serviços elétricos preventivos e corretivos em veículos pesados e máquinas (ônibus, micro-ônibus, Vans, caminhões, máquinas de terraplanagem, trator, rolo compactador, etc.), valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil quinhentos reais)

Item 5 - 1250 HR, HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS LEVES (CONTRATO). Especificações: HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS LEVES (ESTIMADA), para execução de serviços elétricos preventivos e corretivos em veículos leves (tipo veículos de passeio e peruas tipo Kombi), valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais)

Item 6 - 300 HR, HORAS TÉCNICAS MOTOCICLETA (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos e elétricos, preventivos e corretivos em motocicletas, valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIREL

Item 1 – 3.500 HR, HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS PESADOS (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos pesados (ônibus, micro-ônibus, Vans, caminhões, etc.), valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais)

Item 2 – 1.500 HR, HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS LEVES (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos leves (tipo veículos de passeio e peruas tipo Kombi), valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) e valor total de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil quinhentos reais)

Item 3 – 1.000 HR, HORAS TÉCNICAS MÁQUINAS (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em máquinas (máquinas de terraplanagem, trator, rolo compactador, retro-escavadeira, etc.), valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 06 de outubro de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 12676.2023

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Edital nº 132/2023 – Pregão Eletrônico nº 111/2023 – Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal

Trata-se de **recurso administrativo** interposto pela licitante *Rosângela Cruz Dos Santos Auto Peças Epp* (fls. 429/437) em face da decisão que declarou vencedoras as empresas *Minasmáquinas Comércio de Peças Diesel Ltda.*, *Multi Truck Peças e Serviços Ltda.* e *ID Parts Comércio, Importação e Exportação Ltda.* no pregão eletrônico nº 111/2023 - edital nº 132/2023, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal.

Em síntese, alega a Recorrente que as propostas ofertadas pelas licitantes declaradas vencedoras são inexequíveis, fundamentando sua alegação no artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Contrarrrazões pela empresa *Multitruck Peças e Serviços Ltda.* às fls. 447/450, afirmando que não houve demonstração, pela recorrente, de que os descontos ofertados eram excessivos.

A Pregoeira manifestou-se pelo **INDEFERIMENTO** do recurso. Explanou em sua manifestação que o critério de julgamento da licitação é o menor preço por item obtido através do maior percentual de desconto, esclarecendo que o artigo utilizado pela recorrente em sua fundamentação é aplicável aos casos de contratação de serviços de obras e engenharia, e não para aquisição de bens, como é o presente caso. Afirmou que houve diversas rodadas de lance durante a sessão do pregão, e que os descontos ofertados pelas vencedoras estão dentro dos parâmetros de licitações anteriores, não havendo nenhum motivo aparente para serem considerados inexequíveis – fls. 451/452.

A *Procuradoria Municipal* apresentou parecer no qual informa não vislumbrar fundamento para reformar a decisão da Pregoeira em razão de estar lastreada na vinculação do instrumento convocatório, em consonância aos princípios da legalidade, isonomia e impessoalidade (fls. 454/455).

É a síntese do necessário.

DECIDO:

A Administração Pública só pode contratar mediante realização de processo licitatório, sendo que qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 8.666/1993.

Tendo em vista que a recorrente não apresentou nenhum fundamento técnico ou parâmetro que demonstrasse que os descontos ofertados pelas vencedoras poderiam ser considerados inexequíveis. Além disso, como bem explanado pela pregoeira, os descontos são compatíveis com outros auferidos em certames passados, o que demonstra sua exequibilidade.

De forma objetiva, com base nos argumentos expostos e no parecer jurídico, cujas razões acato integralmente e passam a integrar o presente ato, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, **DECIDO**:

Receber o recurso interposto pela licitante **ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP** por tempestivo e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Assim, **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação às proponentes vencedoras:

ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item 4 – Peças/acessórios originais primeira linha FORD LEVE, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 80,00% (oitenta por cento)

Item 6 – Peças/acessórios originais primeira linha PEUGEOT, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 80,00% (oitenta por cento)

Item 24 – Peças/acessórios originais primeira linha MITSUBISHI, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 76,00% (setenta e seis por cento)

MINASMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA

Item 1 – Peças/acessórios originais primeira linha GENERAL MOTORS, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 82,00% (oitenta e dois por cento)

Item 3 – Peças/acessórios originais primeira linha FIAT ALLIS, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 79,00% (setenta e nove por cento)

Item 7 – Peças/acessórios originais primeira linha CASE, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 84,00% (oitenta e quatro por cento)

Item 8 – Peças/acessórios originais primeira linha CATERPILLAR, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 84,00% (oitenta e quatro por cento)

Item 9 – Peças/acessórios originais primeira linha FACCHINI, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 69,50% (sessenta e nove inteiros e cinquenta centésimos por cento)

Item 10 – Peças/acessórios originais primeira linha CITROEN, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 81,50% (oitenta e um inteiros e cinquenta centésimos por cento)

Item 12 – Peças/acessórios originais primeira linha JCB, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 81,00% (oitenta e um por cento)

Item 13 – Peças/acessórios originais primeira linha MULLER, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 72,00% (setenta e dois por cento)

Item 14 – Peças/acessórios originais primeira linha VALMET, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 75,00% (setenta e cinco por cento)

Item 15 – Peças/acessórios originais primeira linha FIAT, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 83,00% (oitenta e três por cento)

Item 16 – Peças/acessórios originais primeira linha KOMATSU, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 78,00% (setenta e oito por cento)

Item 17 – Peças/acessórios originais primeira linha VALTRA, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 74,00% (setenta e quatro por cento)

Item 23 – Peças/acessórios originais primeira linha REUNALT, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 78,00% (setenta e oito por cento)

MULTI TRUCK PECAS E SERVIÇOS LTDA EPP

Item 02 – Peças/acessórios originais primeira linha VOLKSWAGEN LEVE, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 85,00% (oitenta e cinco por cento)

Item 05 – Peças/acessórios originais primeira linha MERCEDES BENZ, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 86,00% (oitenta e seis por cento)

Item 11 – Peças/acessórios originais primeira linha IVECO, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 85,00% (oitenta e cinco por cento)

Item 18 – Peças/acessórios originais primeira linha VOLARE, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 84,00% (oitenta e quatro por cento)

Item 19 – Peças/acessórios originais primeira linha VOLKSWAGEN PESADO, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 86,00% (oitenta e seis por cento)

Item 20 – Peças/acessórios originais primeira linha RANDON, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 71,00% (setenta e um por cento)

Item 22 – Peças/acessórios originais primeira linha FORD PESADO, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 87,00% (oitenta e sete por cento)

ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP

Item 21 – Peças/acessórios originais primeira linha DYNAPAC, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 70,00% (setenta por cento)

À **Seção de Licitações** para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 09 de novembro de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Processo nº 11513.2023

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Edital nº 115/2023 – Pregão Eletrônico nº 100/2023 – Contratação de empresa especializada para atuar como Verificador Independente

Tratam-se de **recursos administrativos** interpostos pelas licitantes *Houer Consultoria e Concessões Ltda.* (fls. 514/551), *OPUS 1 Engenharia Ltda.* (fls. 552/558), *Maciel Consultores S.S* (fls. 569/578) e *CPTI Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas e Industriais* (fls. 587/593) no pregão eletrônico nº 100/2023 - edital nº 115/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para atuar como Verificador Independente no acompanhamento da execução do contrato de parceria público-privado (PPP).

Em síntese, a licitante *Houer Consultoria e Concessões Ltda.* interpôs recurso em face da habilitação da empresa *EIDEE* e da classificação das empresas *MACIEL* e *OPUS*, sob alegação de inexistência da proposta vencedora, e ausência de comprovação da qualificação técnica.

A licitante *OPUS 1 Engenharia Ltda.* interpôs recurso em face da habilitação da empresa *EIDEE* e do credenciamento da empresa *MACIEL*, sob alegação de que a primeira apresentou certidão de falência e concordata fora do prazo de vigência, e que a segunda integra a lista de empresas declaradas inidôneas.

A licitante *Maciel Consultores S.S* interpôs recurso em face da habilitação da empresa *EIDEE*, sob alegação de que a mesma apresentou certidão de falência e concordata fora do prazo de vigência, e de que não comprovou a qualificação técnica exigida no edital.

E a licitante *CPTI Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas e Industriais* interpôs recurso em face do ato que declarou vencedora a empresa *EIDEE*, e contra a classificação das propostas das empresas *MACIEL* e *OPUS 1*, sob alegação de inexistências das propostas.

Contrarrrazões as fls. 594/607 e 608/614.

Instada acerca do questionamento acerca da qualificação técnica da licitante *EIDEE Design* (fl. 616), a Secretaria de Obras e Serviços Públicos manifestou-se as fls. 617/622 informando que a licitante comprovou o atendimento às exigências editalícias, especialmente quanto a qualificação técnica questionada.

A Pregoeira manifestou-se exaustivamente acerca dos recursos apresentados, opinando, ao final, pelo **INDEFERIMENTO** de todos. Explanou que a certidão da empresa *EIDEE* estava expirada há apenas 3 (três) dias, e foi sanada com a apresentação de uma nova. Ainda, quanto as alegações de inexistência das propostas, apontou o teor da súmula 262 do TCU, afirmando que a empresa declarada vencedora apresentou os custos confirmando a possibilidade de execução dos serviços. Quanto aos demais apontamentos, entendeu não ser pertinente sua análise, uma vez que as empresas não foram declaradas vencedoras – fls. 623/626.

A *Procuradoria Municipal* apresentou parecer no qual informa não vislumbrar fundamento para reformar a decisão da Pregoeira em razão de estar lastreada na vinculação do instrumento convocatório, em consonância aos princípios da legalidade, isonomia e impessoalidade (fls. 628/629).

É a síntese do necessário.

DECIDO:

A Administração Pública só pode contratar mediante realização de processo licitatório, sendo que qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia,

legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 8.666/1993.

Tendo em vista que as recorrentes não apresentaram nenhum fundamento técnico ou parâmetro que demonstrasse que o valor ofertado pela vencedora poderia ser considerado inexequível, razão não assiste às mesmas. Além disso, a questão relativa à certidão de falência também foi sanada, o que demonstra que não há motivos para reforma da decisão proferida pela pregoeira.

De forma objetiva, com base nos argumentos expostos e no parecer jurídico, cujas razões acato integralmente e passam a integrar o presente ato, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, **DECIDO**:

Receber os recursos interpostos pelas licitantes *Houer Consultoria e Concessões Ltda.*, *OPUS 1 Engenharia Ltda.*, *Maciel Consultores S.S* e *CPTI Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas e Industriais*, no pregão eletrônico nº 100/2023 - edital nº 115/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para atuar como Verificador Independente no acompanhamento da execução do contrato de parceria público-privado (PPP), por tempestivos e, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**.

Assim, **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação à proponente vencedora:

EIDEE DESIGN - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Item 1 - 24 meses - Contratação de pessoa jurídica especializada para atuar como VERIFICADOR INDEPENDENTE no acompanhamento da execução do Contrato de Parceria Público-Privada (PPP) número 158/2023, na modalidade concessão administrativa, para GESTÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA – SP, bem como na avaliação do FATOR DE DESEMPENHO GERAL e do FATOR DE MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO pela CONCESSIONÁRIA e na aferição do cumprimento das demais obrigações por ela assumidas no respectivo contrato e seus anexos, valor unitário de R\$ 12.899,00 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 309.576,00 (trezentos e nove mil quinhentos e setenta e seis reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 10 de novembro de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3073 - Ano XXI, 11 de Novembro de 2023

NOTIFICAÇÃO Nº. 49435/2023

Interessado: **Silvana Adilia Alago**Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Silvana Adilia Alago**, proprietária do imóvel localizado à Alameda dos Eucaliptos, 280 – Chamonix – Q: 20 L: 04 – (ID 2233) para providenciar novo processo e documentação necessária para regularização do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2022/033 ap. 2018/05704 e 1992/03400 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 18/08/2023 e, em tentativas de entrega insucessadas em 23/10/2023 (13:47 hs), 25/10/2023 (14:56 hs) e 27/10/2023 (14:30 hs), por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Novembro de 2023.

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 49447/2023

Interessado: **Antonio Carlos Pereira**Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**

Tem a presente a finalidade de notificar ao Sr. **Antonio Carlos Pereira**, proprietário do imóvel localizado à Rua Napoli, 38 – Sítio de Engenho – Q: 06 L: 10 – (ID 51099) para providenciar novo processo e documentação necessária para regularização do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2020/01553 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 18/08/2023 e, em tentativas de entrega insucessadas em 23/10/2023 (15:34 hs), 25/10/2023 (16:06 hs) e 27/10/2023 (16:37 hs), por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Novembro de 2023.

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itatiba - Edição nº 3073 - Ano XXI, 11 de Novembro de 2023

Conforme Portaria CVS 01, de 22 de Julho de 2020, a Vigilância Sanitária pública as licenças de funcionamento.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA.
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 510 Centro
Atividade: Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleo e milho
Nº CEVS: 352340401-106-000001-1-6
Data de Validade: 26/10/2024
Responsável Legal: Luís Henrique Sesti
Responsável Técnico: João Corradine Neto CRQ 04321635

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: HERO BRASIL S.A.
Endereço: Avenida Fioravante Piovani, 2600 Bairro da Posse
Atividade: Fabricação de outros produtos alimentícios não especificadas anteriormente
Nº CEVS: 352340401-109-000019-1-0
Data de Validade: 20/10/2024
Responsável Legal: Cristiano de Moraes
Responsável Técnico: Ana Paula Idesti CRQ 043618-07

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PLIMAX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
Endereço: Rodovia Constância Cintra, KM. 76,5 Zona Rural
Atividade: Fabricação de embalagens e material plástico
Nº CEVS: 352340401-222-000006-1-2
Data de Validade: 17/10/2024
Responsável Legal: Ronald Weigand
Responsável Técnico: Davi de Oliveira CRQ 23298-f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: A. E. S. FINHOLDT - ME
Endereço: Avenida Barão de Itapema, 287 Loja 08 e 09 Centro
Atividade: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamento para uso odontológico - médico-hospitalar: parte e peças
Nº CEVS: 352340401-466-000015-1-1
Data de Validade: 18/10/2024
Responsável Legal: Antônio Eduardo Sapata Finholdt
Responsável Técnico: Priscila Sapata Finholdt COREN 180.578

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
Endereço: Avenida Luiz Emmanoel Bianchi, 120 Jardim de Lucca
Atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios
Nº CEVS: 352340401-469-000010-1-5
Data de Validade: 31/10/2024
Responsável Legal: Eduardo da Fonseca Martins

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MERCEARIA J. MONTEIRO LTDA. ME
Endereço: Rua Joaquim Bueno de Campos, 346 Vila Cruzeiro
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000104-1-3
Data de validade: 25/10/2024
Responsável Legal: Cláudio Monteiro

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FW SUPER SHOPPING DA UTILIDADE DE ITATIBA EIRELI
Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 35 Jardim da Luz
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº CEVS: 352340401-471-000309-1-0
Data de Validade: 09/10/2024
Responsável Legal: Wagner da Rocha Chaves

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MERCADO CRISTO REDENTOR
Endereço: Rua Pedro Soares Penteado, 344 Vila Santa Cruz
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000349-1-6
Data de validade: 04/10/2024
Responsável Legal: Osvaldo da Silva Júnior

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ADEMIR J DE OLIVEIRA
Endereço: Rua José Marciano Filho, 04 Vila Cristo Redentor
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000351-1-4
Data de validade: 06/10/2024
Responsável Legal: Ademir José de Oliveira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CASA DE CARNES E ROTISSERIA UNIÃO EIRELLI
Endereço: Rua Santo Antônio, 1575 - Loteamento Santo Antônio
Atividade: Comércio varejista de carnes - açougue
Nº CEVS: 352340401-472-000467-1-0
Data de Validade: 18/10/2024
Responsável Legal: Raí Alexandre Lima

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: TORO NEGRO CASA DE CARNES E ROTISSERIA LTDA.
Endereço: Avenida Guilherme Soave, 250 Vivendas do Engenho D'Água
Atividade: Comércio varejista de carnes - Açougue
Nº CEVS: 352340401-472-000530-1-5
Data de Validade: 09/10/2024
Responsável Legal: Cleiton de Souza

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ROSEMARY STEFANI EPP
Endereço: Rua Francisco Glicério, 226 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000005-1-5
Data de Validade: 18/10/2024
Responsável Legal: Rosemary Stefany
Responsável Técnico: Rosemary Stefany CRF 14326

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FARMÁCIA REAL E MANIPULAÇÃO LTDA. ME
Endereço: Rua Doutor Jorge Tibiriçá, 176 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000009-1-4
Data de Validade: 31/05/2024
Responsável Legal: Regina de Fátima Angelon Chinelato
Responsável Técnico: Regina de Fátima Angelon Chinelato CRF 99137
Responsável Técnico Substituto: Bruna Bueno Fernandez Minutti CRF 55282
Responsável Técnico Substituto: Diana de Souza Petron CRF 93431

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: COMPRAFARMA LTDA.
Endereço: Avenida Barão de Itapema, 251 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000078-1-1
Data de Validade: 26/10/2024
Responsável Legal: Ramon dos Santos
Responsável Técnico: Tereza Cristina Marchi dos Santos CRF 32623
Responsável Técnico Substituto: Ramon dos Santos CRF 82468

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RAIÁ DROGASIL S/A
Endereço: Rua Francisco Glicério, 344 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000089-1-5
Data de Validade: 20/10/2024
Responsável Legal: Renato Cepollina Raduan
Responsável Técnico: Liliam Maria de Pina Santos CRF 72097
Responsável Técnico Substituto: Barbara Perin Vieira CRF 111133
Responsável Técnico Substituto: Talita Macias Martinez CRF 107494

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGARIA SÃO PAULO S. A.
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 250 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000102-1-9
Data de Validade: 02/02/2024
Responsável Legal: Jonas Cezar Laurindvícius
Responsável Técnico: Juliana Silvano CRF 68805
Responsável Técnico Substituto: Jonatas da Rocha Pacelli CRF 44361
Responsável Técnico Substituto: Patrícia Daiane Sarti CRF 75105
Responsável Técnico Substituto: Sirley Antunes Martins CRF 113195
Responsável Técnico Substituto: Verônica Ferreira Borges CRF 103027
Responsável Técnico Substituto: Vladimir Herzog Pereira Sípriano CRF 92902

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FERNANDA LOIOLA DA CUNHA - ME
Endereço: Estrada Municipal Nemésio Dario dos Santos, 120 Residencial Moenda
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000130-1-3
Data de Validade: 05/10/2024
Responsável Legal: Fernanda Loiola da Cunha
Responsável Técnico: Viviane Lurdes da Silva Oliveiras Soares, CRF 95100

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGARIA CARAMANTI LTDA.
Endereço: Rua Domingos Pretti, 165 Quiosque E Jardim de Lucca
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000139-1-9
Data de Validade: 06/01/2024
Responsável Legal: Luiz Marcos Caramanti
Responsável Técnico: Isabelle Dias Gomes dos Santos CRF 97870
Responsável Técnico Substituto: *Natália Aparecida Baptista CRF 63850*

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: VIVIANE ESTELA VIGNOTO
Endereço: Avenida Campinas, 161 Vila Brasileira
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000181-1-2
Data de Validade: 18/07/2024
Responsável Legal: Viviane Estela Vignoto
Responsável Técnico: Viviane Estela Vignoto CRF 43171
Responsável Técnico Substituto: Barbara Bernadete Montico CRF 78662

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGARIA E PERFUMARIA COLINNA LTDA.
Endereço: Avenida Maria Thereza da Costa Naufal, 287 - Letra 5C/5D Cond. Parque das Laranjeiras
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000185-1-1
Data de Validade: 10/10/2024
Responsável Legal: Beatriz Alves Ribeiro dos Santos
Responsável Técnico: Adriana Bortolossi CRF 70790
Responsável Técnico Substituto: Beatriz Alves Ribeiro dos Santos CRF 91348

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MD DROGARIA E MANIPULAÇÃO LTDA.
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 275 Anexo 283 Vila Prudente de Moraes
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000190-1-1
Data de Validade: 17/08/2024
Responsável Legal: João Victor Angelon Chinelato
Responsável Técnico: Regina de Fátima Chinelatto CRF 99137
Responsável Técnico Substituto: Vanessa Fonseca Giurni CRF 109019

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**Empresa:** B. J. TRANSPORTES DE ITATIBA LTDA.**Endereço:** Avenida Antônio Nardi, 777 Parque San Francisco**Atividade:** Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal, interestadual e internacional**Nº CEVS:** 352340401-493-000052-1-5**Data de Validade:** 10/10/2024**Responsável Legal:** Josmar Aparecido de Souza**Responsável Técnico:** Ludmilla Moraes Vilella Alexandre CRF 52217**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA****Empresa:** JAMPAC TRANSPORTES LTDA.**Endereço:** Rua João Atilio Franzini, 250 - Sala 01 Pot. Parque Empresarial Adelelmo Corradine**Atividade:** Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional**Nº CEVS:** 352340401-493-000058-1-9**Data de Validade:** 18/10/2024**Responsável Legal:** Cláudio Cesas Pessotto**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA****Empresa:** SANCHES & SANCHES CAFETERIA LTDA. - ME**Endereço:** Rua Camilo Pires, 226 Centro**Atividade:** Restaurantes e similares**Nº CEVS:** 352340401-561-000420-1-3**Data de Validade:** 25/10/2024**Responsável Legal:** Roberta Sanches da Silva**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA****Empresa:** OSVAIR ELIAS PINHEIRO**Endereço:** Rua Pizza e Almeida, Gleba 01 Centro**Atividade:** Serviços ambulantes de alimentação**Nº CEVS:** 352340401-561-000781-1-5**Data de Validade:** 20/10/2024**Responsável Legal:** Osvair Elias Pinheiro**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA****Empresa:** JOSÉ ANTÔNIO VILELA DOS SANTOS**Endereço:** Avenida Marechal Castelo Branco, 1210 Jardim da Luz**Atividade:** Restaurantes e similares**Nº CEVS:** 352340401-561-001092-1-5**Data de Validade:** 17/10/2024**Responsável Legal:** José Antônio Vilela dos Santos**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA****Empresa:** PACOVA PLAYGROUND LTDA.**Endereço:** Avenida José Maurício de Camargo, 320 Loja 01 Jardim Nossa Senhora da Graças**Atividade:** Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares**Nº CEVS:** 352340401-561-001145-1-0**Data de Validade:** 16/10/2024**Responsável Legal:** Rita de Cassia Andrade**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA****Empresa:** FERRANTI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**Endereço:** Rua Quintino Bocaiuva, 10 Centro**Atividade:** Restaurantes e similares**Nº CEVS:** 352340401-561-001151-1-8**Data de Validade:** 26/10/2024**Responsável Legal:** Claudinéia Casimiro Ferranti**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA****Empresa:** LIFE STILE GROUP LTDA.**Endereço:** Avenida Senador Lacerda Franco, 135 Centro**Atividade:** Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares**Nº CEVS:** 352340401-561-001162-1-1**Data de Validade:** 11/10/2024**Responsável Legal:** Keli Regina Moraes**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA****Empresa:** CANTALICE SORVETERIA E LANCHONETE LTDA.**Endereço:** Avenida Benedito Franco Penteado, 267 - Loteamento Residencial Central Park I**Atividade:** Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares**Nº CEVS:** 352340401-561-001166-1-0**Data de Validade:** 16/10/2024**Responsável Legal:** Victor Hugo Leonetti**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA****Empresa:** C A S BAR E LANCHONETE LTDA. ME**Endereço:** Avenida Prudente de Moraes, 368 Vila Prudente de Moraes**Atividade:** Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares**Nº CEVS:** 352340401-561-001170-1-3**Data de Validade:** 25/10/2024**Responsável Legal:** Carlos Alexandre Sartorato**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA****Empresa:** ITAVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. ME**Endereço:** Rua Brasil, 160 Vila Brasileira**Atividade:** Atividades Veterinárias**Nº CEVS:** 352340401-750-000074-1-2**Data de Validade:** 24/10/2024**Responsável Legal:** Rafael de Barros Bronholi**Responsável Técnico:** Alexandre Masiero Tognolo CRMV 17264**Responsável Técnico Substituto:** Rafael de Barros Bronholi CRMV 17255**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA****Empresa:** ITAVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. ME**Endereço:** Rua Brasil, 160 Vila Brasileira**Atividade:** Atividades Veterinárias**Equipamento:** Raios X convencional (uso veterinário), 39119, CDK GS412-49, 100 KVP 200 MA**Nº CEVS:** 352340401-750-000076-1-7**Data de Validade:** 09/10/2024**Responsável Legal:** Rafael de Barros Bronholi**Responsável Técnico Principal - Equipamento:** Flávia Assis Polessi CRMV 20837**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA****Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Endereço: Rua João Pellizzer, 160 Vila Centenário
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-00009-1-4
Data de Validade: 02/10/2024
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Paulo Eduardo Gonçalves Lemes CRF 12039

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: NA ATIVA ESPORTES LTDA. ME
Endereço: Avenida Guerino Grisotti, 405 Bairro do Engenho
Atividade: Ensino de esportes
Nº CEVS: 352340401-859-00006-1-2
Data de Validade: 16/10/2024
Responsável Legal: Reinaldo José Rampazzo
Responsável Técnico: Marcelo Rufino de Godoi CREF 053578g/sp

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA
Endereço: Avenida da Saudade, 43 Centro
Atividade: Atividade de atendimento hospitalar – exceto pronto socorro e unidades para atendimento de urgências
Nº CEVS: 352340401-861-000050-1-0
Data de Validade: 07/03/2024
Responsável Legal: Émerson Ricardo Netto
Responsável Técnico: Lilian Ferla CRF 44325
Responsável Técnico Substituto: Kelli Cristina Netto Botelho CRF 22837
Responsável Técnico Substituto: Leila Aparecida da Fonseca Silva CRF 63461
Responsável Técnico Substituto: Pamela Oliveira Quaresma Santos CRF 98446
Responsável Técnico Substituto: Ricardo Daniel Boindeli CRF 55172
Responsável Técnico Substituto: Thielen Ferreira Xavier CRF 110854
Responsável Técnico Substituto: Tiago Henrique de Lima Mocellin CRF 104857

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE
Endereço: Rua Atílio Lanfranchi, 607 Alto de Fátima
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000023-1-3
Data de Validade: 26/10/2024
Responsável Legal: Vânia Franciscon Vieira
Responsável Técnico: Dércio de Souza Avesani CRM 73770

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LIA CARLLA RELA
Endereço: Rua Antônio Ferraz Costa, 186 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000139-1-9
Data de Validade: 04/10/2024
Responsável Legal: Lia Carlla Rela
Responsável Técnico: Lia Carlla Rela CRO 82121

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUCIANA MARIN
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 48 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000116-1-4
Equipamento: Raios-X odont. intra oral, 0000981/008417, Dabi Atlante Spectro 70X, 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000117-1-1
Data de Validade: 09/10/2024
Responsável Legal: Luciana Marin
Responsável Técnico: Luciana Marin CRO 53.2247
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Luciana Marin CRO. 53.2247

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JULIANA ROBERTA BAPTISTELLA DA CUNHA
Endereço: Avenida Caetano Delforno, 18 Vila São Caetano
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000172-1-3
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 001483, Dabi Atlante 70X, 70 KVP 8MA
Nº CEVS: 352340401-863-000173-1-0
Data de Validade: 03/10/2024
Responsável Legal: Juliana Roberta Baptistella da Cunha
Responsável Técnico: Juliana Roberta Baptistella da Cunha CRO 83117
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Juliana Roberta Baptistella da Cunha CRO 83117

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: TATIANA MARIN
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 48 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000175-1-5
Data de Validade: 09/10/2024
Responsável Legal: Tatiana Marin
Responsável Técnico: Tatiana Marin CRO 70.192

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ALFREDO RELA JÚNIOR
Endereço: Rua Antônio Ferraz Costa, 188 Vila Mutton
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000230-1-9
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 15104, Dabi Atlante, 10 MA 50 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000231-1-6
Data de Validade: 04/10/2024
Responsável Legal: Alfredo Rela Júnior
Responsável Técnico: Alfredo Rela Júnior CRO 68065
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Alfredo Rela Júnior CRO 68065

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLÁUDIA MARIA ZADOLYNNY
Endereço: Rua Cel. Camilo Pires, 68 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000242-1-0
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 51311, Gnatus XR 6010, 10 MA 60 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000241-1-2
Data de Validade: 16/10/2024
Responsável Legal: Cláudia Maria Zadolynny
Responsável Técnico: Cláudia Maria Zadolynny CRO 51259

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Cláudia Maria Zadolynny CRO 51259

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LILIAN GALVÃO BUENO PARREIRA

Endereço: Rua Benjamin Constant, 501 Sala 02 Centro

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-00440-1-6

Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, K00895, Dabi Atlante, 8 MA, 70 KVP

Nº CEVS: 352340401-863-00440-1-6

Data de Validade: 26/10/2024

Responsável Legal: Lilian Galvão Bueno Parreira CRO 98013

Responsável Técnico: Lilian Galvão Bueno Parreira CRO 98013

Responsável Técnico Substituto: Plínio Galvão Bueno CRO 33013

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Lilian Galvão Bueno Parreira CRO 98013

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PLÍNIO GALVÃO BUENO

Endereço: Rua Benjamin Constant, 501 - Pavimento Térreo Sala 02 Centro

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000548-1-0

Data de Validade: 26/10/2024

Responsável Legal: Plínio Galvão Bueno

Responsável Técnico: Plínio Galvão Bueno CRO 33013

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FABRÍCIO BARBOSA COSTA

Endereço: Avenida Brasília, 87 Jardim Ipê

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000569-1-0

Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 4593,Funk RX 10, 60 KVP 10 MA

Nº CEVS: 352340401-863-000812-1-3

Data de Validade: 02/10/2024

Responsável Legal: Fabrício Barbosa Costa

Responsável Técnico: Fabrício Barbosa Costa CRO 107373

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Fabrício Barbosa Costa CRO 107373

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ÂNGELA TAIS ROSAS ROLIM

Endereço: Rua Vicente Mecca, 40 Jardim de Lucca,

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000680-1

Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 50001185471, Saevo AXR, 70 KVP 7 MA

Nº CEVS: 352340401-863-000998-1-3

Data de Validade: 05/10/2024

Responsável Legal: Ângela Tais Rosas Rolim

Responsável Técnico: Ângela Tais Rosas Rolim CRO 82557

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Ângela Tais Rosas Rolim CRO 82557

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ITATIBA LTDA. ME

Endereço: Rua Campos Salles, 294 Centro

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000711-1-0

Equipamento: Raios-X odontológico intra-oral, 00117002014-B, Proncion

Nº CEVS: 352340401-863-000712-1-8

Equipamento: Raios-X odontológico extra-oral, 047-011479, Vatech Pax- Uni30, 90 KVP 10 MA

Nº CEVS: 352340401-863-000802-1-7

Data de Validade: 10/10/2024

Responsável Legal: Renato Sandei de Oliveira

Responsável Técnico: Greicy Coutinho Lessa CRO 117969

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Greicy Coutinho Lessa CRO 117969

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SOUZA E SERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Endereço: Rua Crescência da Silveira Pupo, 75 Salas 95 e 96 Vila Cassaro

Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização

Nº CEVS: 352340401-863-001077-1-9

Data de Validade: 16/10/2024

Responsável Legal: Luciano Andriani de Souza

Responsável Técnico: Ana Paula Serra CRM 106744

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUCIANO ANDRIANI DE SOUZA

Endereço: Rua Crescência da Silveira Pupo, 75 Salas 95 e 96 Vila Cassaro

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-001078-1-6

Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 02J60626, Prodentel Pro 60 60 KVP 10 MA

Nº CEVS: 352340401-863-001079-1-3

Data de Validade: 19/10/2024

Responsável Legal: Luciano Andriani de Souza

Responsável Técnico: Luciano Andriani de Souza CRO 60.066

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Luciano Andriani de Souza CRO 60.066

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: INSTITUTO PHALA

Endereço: Praça da Bandeira, 141 Centro

Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise

Nº CEVS: 352340401-865-000088-1-8

Data de Validade: 11/09/2024

Responsável Legal: Vera Aparecida de Sá Ribeiro

Responsável Técnico: Laodicéa José dos Santos Lima CRP 100534

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: INSTITUTO PHALA

Endereço: Praça da Bandeira, 141 Centro

Atividade: Serviços de fonoaudiologia

Nº CEVS: 352340401-865-000089-1-5

Data de Validade: 11/09/2024

Responsável Legal: Vera Aparecida de Sá Ribeiro

Responsável Técnico: Maria Júlia Gomes Pereira CRFA 21578

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE

Endereço: Rua Atilio Lanfranchi, 607 Alto de Fátima
Atividade: Atividades de terapia ocupacional
Nº CEVS: 352340401-865-00093-1-8
Data de Validade: 11/09/2024
Responsável Legal: Vânia Franciscan Moretto
Responsável Técnico: Thais Trindade CREFITO 5226-TO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DEDICARE SAÚDE LTDA.
Endereço: Rua Doutor José Augusto de Andrade, 195 Jardim São José
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000282-1-5
Data de Validade: 16/10/2024
Responsável Legal: Eliete Camila da Silva
Responsável Legal: Giovana Tompson Oliveira
Responsável Legal: Michele Caroline Massarelli
Responsável Técnico: Giovana Tompson Oliveira Crefito 101627-f
Responsável Técnico Substituto: Eliete Camila da Silva Crefito 141806-f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DEDICARE KIDS LTDA.
Endereço: Rua Doutor José Augusto de Andrade, 195 Jardim São José
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000297-1-8
Data de Validade: 16/10/2024
Responsável Legal: Eliete Camila da Silva
Responsável Legal: Giovana Tompson Oliveira
Responsável Legal: Michele Caroline Massarelli
Responsável Técnico: Eliete Camila da Silva Crefito 141806-f
Responsável Técnico Substituto: Giovana Tompson Oliveira Crefito 101627-f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DEDICARE KIDS LTDA.
Endereço: Rua Doutor José Augusto de Andrade, 195 Jardim São José
Atividade: Atividades de fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000317-1-2
Data de Validade: 16/10/2024
Responsável Legal: Eliete Camila da Silva
Responsável Legal: Giovana Tompson Oliveira
Responsável Legal: Michele Caroline Massarelli
Responsável Técnico: Fabiana Antoniassi CRFA 11815

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DEDICARE KIDS LTDA.
Endereço: Rua Doutor José Augusto de Andrade, 195 Jardim São José
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000318-1-0
Data de Validade: 16/10/2024
Responsável Legal: Eliete Camila da Silva
Responsável Legal: Giovana Tompson Oliveira
Responsável Legal: Michele Caroline Massarelli
Responsável Técnico: Regiane Aparecida Thomazine CRP 120365

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JÚLIA ROBERTA ALVES
Endereço: Avenida José Benedito Franco Penteado, 27 - Loteamento Residencial Central Park I
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000334-1-3
Data de Validade: 25/10/2024
Responsável Legal: Júlia Roberta Alves
Responsável Técnico: Júlia Roberta Alves CREFITO 338520-f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DEDICARE SAÚDE LTDA.
Endereço: Rua Doutor José Augusto de Andrade, 195 Jardim São José
Atividade: Atividades de terapia ocupacional
Nº CEVS: 352340401-865-000338-1-2
Data de Validade: 16/10/2024
Responsável Legal: Eliete Camila da Silva
Responsável Legal: Giovana Tompson Oliveira
Responsável Legal: Michele Caroline Massarelli
Responsável Técnico: Michele Caroline Massarelli CREFITO 12221-to

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DEDICARE SAÚDE LTDA.
Endereço: Rua Doutor José Augusto de Andrade, 195 Jardim São José
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000339-1-0
Data de Validade: 16/10/2024
Responsável Legal: Eliete Camila da Silva
Responsável Legal: Giovana Tompson Oliveira
Responsável Legal: Michele Caroline Massarelli
Responsável Técnico: Mariane Francisca de Sousa Barbardes CRP 109491

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DEDICARE KIDS LTDA.
Endereço: Rua Doutor José Augusto de Andrade, 195 Jardim São José
Atividade: Atividades de terapia ocupacional
Nº CEVS: 352340401-865-000340-1-0
Data de Validade: 16/10/2024
Responsável Legal: Eliete Camila da Silva
Responsável Legal: Giovana Tompson Oliveira
Responsável Legal: Michele Caroline Massarelli
Responsável Técnico: Michele Caroline Massarelli CREFITO 12221-to

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: V. F. MARIACE DE ALMEIDA LTDA. ME
Endereço: Rua Benjamin Constant, 501 Sala 22 Centro
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000359-1-2
Data de Validade: 05/10/2024
Responsável Legal: Vitoria Falcomer Mariace de Almeida
Responsável Técnico: Vitoria Falcomer Mariace de Almeida CREFITO 101626-f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ANA TASSONI ESTÚDIO DE PILATES LTDA.
Endereço: Avenida Benedito Alves Barbosa Sobrinho, 856 Sala 01 Jardim Santa Filomena
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000385-1-2
Data de Validade: 04/10/2024
Responsável Legal: Ana Carolina dos Santos Tassoni
Responsável Técnico: Ana Carolina dos Santos Tassoni CREFITO 372565-f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SORAYA APARECIDA DE MENEZES BEZANA
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala 1406 Vila Brasileira
Atividade: Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
Nº CEVS: 352340401-869-000059-1-6
Data de Validade: 10/10/2024
Responsável Legal: Soraya Aparecida de Menezes Bezana
Responsável Técnico: Soraya Aparecida de Menezes Bezana

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DESAFIO JOVEM – CENTRO DE PREV. E REAB. DE VIDAS DE ITATIBA
Endereço: Fazenda dos Pereiras Gleba 09 Vivendas do Engenho D'água
Atividade: Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
Nº CEVS: 352340401-872-000004-1-8
Data de Validade: 20/10/2024
Responsável Legal: Adriano Ananias Moisés
Responsável Técnico: Adriano Ananias Moisés CRESS 46732
Responsável Técnico Substituto: Cintia Fiorini de Moraes Martins CRP 181435

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: INSTITUTO PHALA
Endereço: Praça da Bandeira, 141 Centro
Atividade: Serviços de assistência social sem alojamento
Nº CEVS: 352340401-880-000008-1-7
Data de Validade: 11/09/2024
Responsável Legal: Vera Aparecida de Sá Ribeiro
Responsável Técnico: Karla Cristiane de Souza Giaretta CRESS 56750-9

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FUNERÁRIA ORDINE LTDA. - ME
Endereço: Rua Benjamin Constant, 225 Centro
Atividade: Atividades funerária e serviços relacionados não especificados anteriormente
Nº CEVS: 352340401-960-000476-1-9
Data de Validade: 11/10/2024
Responsável Legal: Rosângela Aparecida Ordine

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MM NUTRIÇÃO CLÍNICA E ESTÉTICA LTDA.
Endereço: Praça da Bandeira, 70 Centro
Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº CEVS: 352340401-960-000583-1-9
Data de Validade: 18/10/2024
Responsável Legal: Leide Glauciane Matias da Silva
Responsável Técnico: Bianca Sanford Camargo CRBM 46087

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ARAÚJO S BARBEARIA LTDA. ME
Endereço: Rua Rodolfo Alberto Franconi, 301 Jardim Coronel Peroba
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000629-1-0
Data de Validade: 16/10/2024
Responsável Legal: Thiago Araújo da Silva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: BIOFLORENCE IMPLEMENTOS ORTOPÉDICOS LTDA.
Endereço: Rua Lúcia Piffer Baptistella, 285 Vila Rita
Atividade: Fabricação de materiais para medicina e odontologia
Nº CEVS: 352340401-325-000016-1-9
Data de Cancelamento: 17/10/2023
Responsável Legal: Caio Leonardo Rodrigues do Nascimento
Responsável Legal: Rogério da Silva Borges
Responsável Técnico: Roberta Marcondes CRQ 04.261.735



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3073 - Ano XXI, 11 de Novembro de 2023

CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **134ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 13 de novembro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 102/2023, de autoria do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar óculos de grau para os alunos da rede municipal de ensino no âmbito do Projeto "Um Novo Olhar", na forma e condições que especifica";

Item 2) Discussão única do Projeto de Resolução nº 05/2023, de autoria do vereador Washington Bortolossi, que "Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município de Itatiba";

Item 3) Primeira discussão, por vistas, do Projeto de Lei nº 20/2018, de autoria dos vereadores Leila Bedani, José Roberto Feitosa e Roselvira Passini, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na Rede Pública Municipal no âmbito de Itatiba e dá outras providências";

Item 4) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 89/2023, de autoria dos vereadores Juninho Parodi e Paulo Bozzi, que "Institui o 'Prêmio Inovação Social', no âmbito das Escolas Públicas do Município de Itatiba".

Palácio 1º de Novembro, 10 de novembro de 2023.

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Pedro Luis Lima Andre
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023

"Concede títulos de Gratidão do Povo Itatibense, conforme indicações"

Eu, **David Bueno**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por dezesseis votos favoráveis, na 129ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de novembro, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba reconhece e confere, por comprovado merecimento, a Reinaldo José Rampazzo, Claudete Gama, Carlos Eduardo Garcia Genésio, Antonio Francisco Bortolossi, Ocimar João Rabechi, Grupo Amizades que Acontecem e Curam, Evandro Roberto Baladi, José Marcos Alves, Marcos Antônio Bohac Vedovello, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Itatiba e Região, Campestre Cozinha Industrial, Odair Donizete Baptistella, Associação de Motociclistas Insanos Moto Clube, Maria Leonirce Segatto Penteadado e Carlos Alberto Amaral o título de "Gratidão do Povo Itatibense".

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue em dia, hora e local a serem determinados de comum acordo entre as Edilidades e o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de verba orçamentária própria suplementada, se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 10 de novembro de 2023.

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 10 de novembro de 2023.

Pedro Luis Lima Andre
Diretor Legislativo

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 368/2023 - OBJETO: Aquisição de papel sulfite A4 para entrega parcelada, em quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. **(Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).**

O cadastro das propostas inicia-se no dia 13 de novembro de 2023, a partir das 09h00, no portal <https://novobmnet.com.br/>. A fase de lances dar-se-á no dia 17 de novembro de 2023, das 09h00 às 15h00 – horário de Brasília. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site <http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/>. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 10 de novembro de 2023 – Thais Pereira Araújo Jimenez – Agente de Contratação.

Edital de Convocação nº 10 – Concurso Público nº 01/2022

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador David Bueno, nos termos do item 13.2.1 do Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2022, convoca o candidato abaixo relacionado, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, apresentar-se junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizado na Avenida Benedito José Constantino, nº 100 – Bairro do Engenho, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

Nome	Cargo	Classificação
Rafael Morassi Neto	Agente de Segurança	10º

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, no horário das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:

- Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos;
- Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade autenticadas em cartório;
- Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório;
- Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor;
- Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral);
- Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de Imposto de Renda/PF acompanhada do recibo de entrega da declaração;
- Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista;
- Uma via original da Declaração se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, especificando-o. Com firma reconhecida;
- Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de Curso, comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório);
- Original e 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente autenticadas em cartório, se for o caso;
- Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba);
- Original e 1 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; (Páginas da fotografia e da Identificação);
- Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência;
- Uma fotografia 3x4, recente;

- q) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- r) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal;
- s) Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório;
- t) Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório;
- u) Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1 – A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso Público 01/2022.

2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 09 de novembro de 2023

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal